Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 7.613, DE 17 DE JULHO DE 2025

Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 25000.026071/2025-20, resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo I, o resultado da seleção de propostas apresentadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Eixo Saúde, nas seguintes modalidades:

I - no subeixo Atenção Primária:

a) construção de Unidades Básicas de Saúde - UBSs;

b) aquisição de Unidades Odontológicas Móveis - UOMs; e

c) aquisição de combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - UBSs;

II - no subeixo Atenção Especializada:

a) aquisição de ambulâncias para ampliação/expansão do SAMU 192;

b) aquisição de ambulâncias para renovação de frota do SAMU 192;

c) construção de Policlínica; e

d) construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

III - no subeixo Telessaúde: aquisição de Kit de equipamentos para teleconsulta.

Art. 2º A formalização das propostas selecionadas na modalidade Policlínica dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Compromisso, observados os termos do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Os procedimentos para formalização dos termos de compromisso observarão as disposições contidas no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e demais regulamentos relativos às ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

Art. 3º A formalização das propostas selecionadas nas modalidades Unidade Básica de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial dar-se-á por meio de transferências Fundo a Fundo, observados os termos do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

Art. 4º A formalização das propostas selecionadas nas modalidades Unidade Odontológica Móvel, Ambulâncias para ampliação/expansão do SAMU 192, Ambulâncias para renovação de frota do SAMU 192, Kit de equipamentos para teleconsulta e Combo de equipamentos para UBS, será efetuada por meio de Termo de Doação ou transferência Fundo a Fundo condicionada à adesão à ata, a ser informada pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Ficam convocados os entes federativos com propostas selecionadas, na forma do anexo I, a apresentarem e formalizarem suas propostas junto ao Ministério da Saúde, por meio do sistema InvestSUS, com prazo final no dia 22 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A não formalização da proposta nos termos do caput deste artigo poderá gerar o cancelamento da proposta selecionada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA DE SANTOS PADILHA

ANEXO I

RESULTADO DA SELEÇÃO - EIXO SAÚDE

NÚMERO DA PROPOSTA	UF	NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO	EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE
36000014053/2025	PE	MUNICIPIO DE AFRANIO	AFRÂNIO	Ampliação/expansão do SAMU 192	3
36000005022/2025	PI	MUNICIPIO DE AGRICOLANDIA	AGRICOLÂNDIA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000010388/2025	MA	MUNICIPIO DE ALCANTARA	ALCÂNTARA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000000373/2025	BA	MUNICIPIO DE ALMADINA	ALMADINA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000019615/2025	RO	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE	ALTA FLORESTA D'OESTE	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000015002/2025	MA	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	Ampliação/expansão do SAMU 192	2
36000020775/2025	RO	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000017957/2025	MT	MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	ALTO GARÇAS	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000014360/2025	MG	MUNICIPIO DE ALVARENGA	ALVARENGA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000004880/2025	PI	MUNICIPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA	ALVORADA DO GURGUEIA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000021511/2025	RO	MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE	ALVORADA D'OESTE	Ampliação/expansão do SAMU 192	2
36000001629/2025	MA	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	AMAPÁ DO MARANHÃO	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000008058/2025	PB	MUNICIPIO DE AMPARO	AMPARO	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000013983/2025	MS	MUNICIPIO DE ANAURILANDIA	ANAURILÂNDIA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000011182/2025	RJ	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	Ampliação/expansão do SAMU 192	5
36000004745/2025	BA	MUNICIPIO DE ANGUERA	ANGUERA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000008690/2025	BA	MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO	ANTÔNIO CARDOSO	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000017416/2025	GO	MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000013498/2025	MA	MUNICIPIO DE APICUM-ACU	APICUM-AÇU	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000020129/2025	AM	MUNICIPIO DE APUI	APUÍ	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000021306/2025	SE	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000004672/2025	TO	MUNICIPIO DE ARAGUACU	ARAGUAÇU	Ampliação/expansão do SAMU 192	4
36000007411/2025	MT	MUNICIPIO DE ARAGUAINHA	ARAGUAINHA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000000558/2025	MA	MUNICIPIO DE ARAGUANA	ARAGUANÃ	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000015474/2025	TO	MUNICIPIO DE ARAGUATINS	ARAGUATINS	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000018330/2025	PE	MUNICIPIO DE ARARIPINA	ARARIPINA	Ampliação/expansão do SAMU 192	2
36000011488/2025	PE	MUNICIPIO DE ARCOVERDE	ARCOVERDE	Ampliação/expansão do SAMU 192	2
36000016174/2025	RO	MUNICIPIO DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000007379/2025	PI	MUNICIPIO DE AROAZES	AROAZES	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000003630/2025	PI	MUNICIPIO DE AROEIRAS DO ITAIM	AROEIRAS DO ITAIM	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000004935/2025	PA	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA	AURORA DO PARÁ	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000019560/2025	MA	MUNICIPIO DE AXIXA	AXIXÁ	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000021539/2025	TO	MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS	AXIXÁ DO TOCANTINS	Ampliação/expansão do SAMU 192	1
36000021507/2025	MA	MUNICIPIO DE BACABEIRA	BACABEIRA	Ampliação/expansão do SAMU 192	1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450